



LEI Nº 13.066, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Denomina Antônio Alceu Azeredo o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Vila Tronco, localizado no Bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Antônio Alceu Azeredo o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Vila Tronco, localizado no Bairro Santa Tereza, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

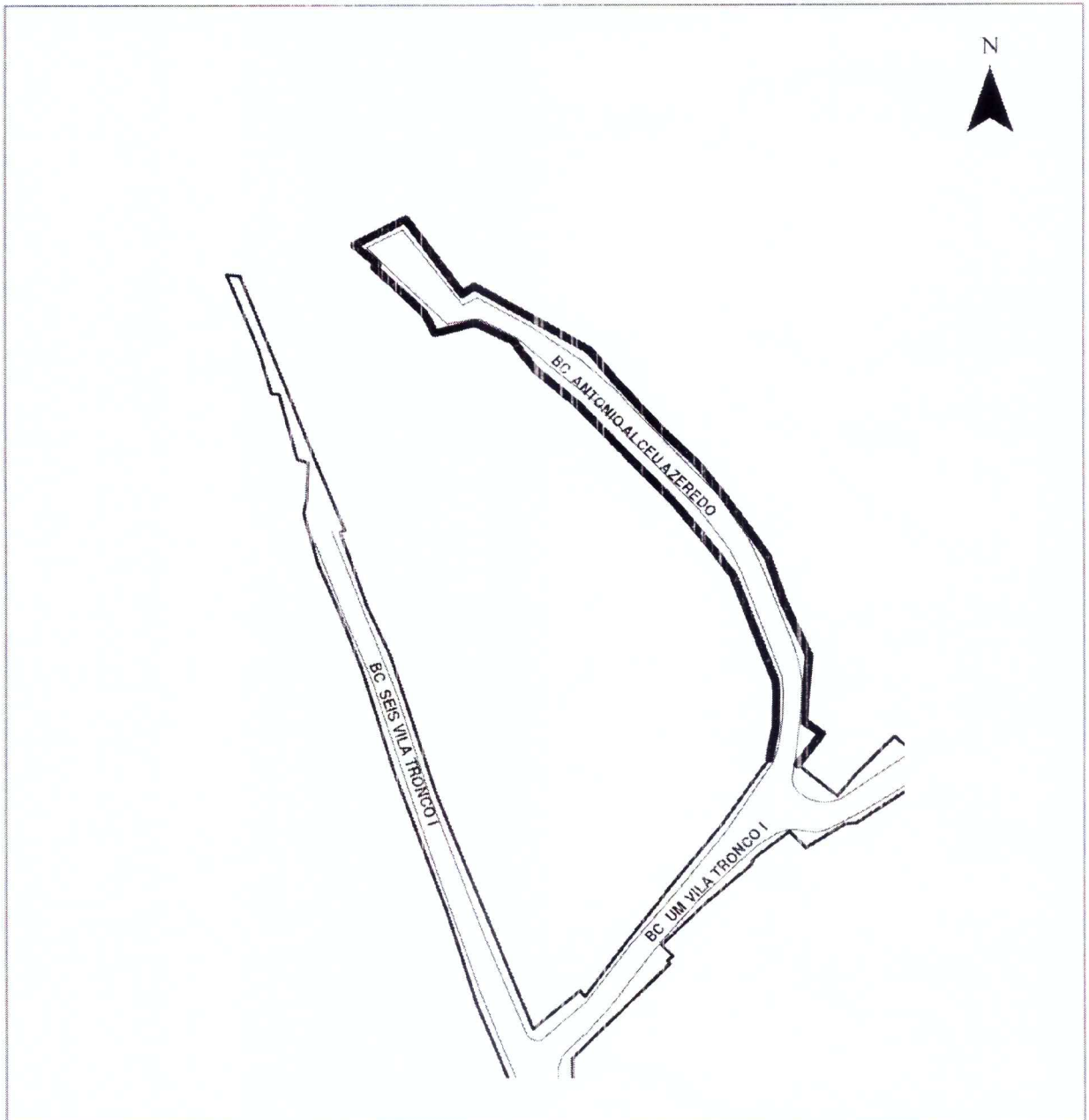
Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	23.05.2022			22.0.000045278-9



ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.066

Processo: 22.0.000045278-9

Data: 03.05.2022